



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.015, de 22 de março de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), suplementar à dotação orçamentária 0601 1688534.2.006 - Serviços Públicos Gerais - SERM, elemento 3131 - Remuneração/ de Serviços Pessoais.

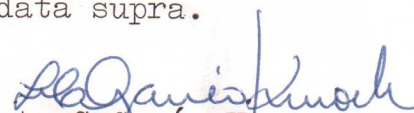
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0601 1688534.1.001 - Serviços Públicos Gerais - SERM, - elemento 4120 - Equipamentos e Material / Permanente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de março de 1.994.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete